

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado,  
**RESOLVE:**  
**I - CONSIDERAR CONCEDIDO** à Procuradora do Estado **KALINA MADDY MACEDO COHEN**, Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais-PROEF, na forma do art. 66, II, da Lei n.º 1.639/83, 03 (três) dias de licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família, no período de 30 de março a 01 de abril de 2026.  
**II - CONSIDERAR DESIGNADO** o Procurador do Estado **LUCAS PEDROSA FERNANDES** para, em substituição, no período a que se refere o item I, exercer a função de Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais-PROEF.  
**PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 09 de abril de 2026

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 268274

**PORTARIA N.º 085/2026-GPGE**  
**DECLARA** não usufruído por necessidade de serviço o período de férias do Procurador do Estado que menciona.  
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),  
**CONSIDERANDO** que o Procurador do Estado, deixou de desfrutar as férias relativa ao 2.º período do exercício de 2025, por necessidade do serviço,  
**RESOLVE,**  
**DECLARAR** não usufruídas por necessidade do serviço as férias do Procurador do Estado **EUGÊNIO AUGUSTO CARVALHO SEELIG**, Chefe da Procuradoria Administrativa-PA, referentes ao 2.º período do exercício de 2025, registrada na escala da Portaria n.º 739/2024-GSPGE.  
**PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 09 de abril de 2026

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 268277

**PORTARIA N.º 086/2026-GPGE**  
**CONSIDERA DISPENSADO** servidor da Função de Chefe de Secretaria.  
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n. 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),  
**CONSIDERANDO** o ato de aposentação do servidor por meio da Portaria n.º 396/2026-AMAZONPREV, publicada no DOE do dia 30 de março de 2026,  
**RESOLVE,**  
**DISPENSAR**, a contar de 31 de março de 2026, o servidor **JESSE JORGE DE CARVALHO LINS**, Matrícula n.º 001.376-5 D, da função de Chefe de Secretaria, especificada no Art. 8.º §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 167, de 20 de julho de 2016.  
**PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 09 de abril de 2026

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 268281

**Controladoria-Geral do Estado - CGE**

**ERRATA DE PORTARIA**  
**ERRATA** da Portaria N.º 036/2026-GCG/CGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, em 13/04/2026, edição n.º 35.681, pág. 10, Poder Executivo - Seção II. **ONDE SE LÊ:** Marcela Melo Pereira - Mat. 244025-3A. **LEIA-SE:** Marcela Melo Fernandes - Mat. n.º 244025-3B. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. **GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 16 de Abril de 2026.

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 268168

**PORTARIA N.º 039/2026-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n.º 40.824, de 17de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a necessidade de manter o serviço da Chefia de Gabinete sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma importância no desempenho das atividades desta Controladoria-Geral do Estado: **CONSIDERANDO** o afastamento da titular da respectiva Chefia, **Sra. CAROL DE PINHO ASSI ALENCAR**, Chefe de Gabinete - matrícula n.º 187.778-0 E, por motivo de gozo de férias; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 51 e 62 da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE: I - CONCEDER** 10 (dez) dias de férias, relativos ao exercício de 2023, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026; **II - DESIGNAR** a servidora **KAREN KAROLINE DA SILVA QUEIROZ**, Assessor II-matrícula 265.866-6A, para responder pela Chefia de Gabinete, durante o período de afastamento da titular mencionado no item anterior. **III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 15 de abril de 2026.

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 268169

**PORTARIA N.º 038/2026- GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n.º 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 62 combinado com o art.63, e art.86 da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE: I - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, férias; transferência de férias para outra oportunidade por necessidade de serviço e férias transferidas para outra oportunidade; conforme períodos abaixo especificados;

| FÉRIAS                                                                 |             |             |           |                    |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|--------------------|
| SERVIDOR                                                               | MATRÍCULA   | DIAS        | EXERCÍCIO | PERÍODO            |
| Elisangela Nogueira Rodrigues                                          | 265.612-4 C | 10          | 2026      | 19/02 a 28/02/2026 |
| José Victor Oliveira de Oliveira                                       | 265.675-2 C | 10          | 2026      | 04/02 a 13/02/2026 |
| Rodrigo Junio Alves de Souza                                           | 247.927-3 B | 30          | 2024      | 23/02 a 24/03/2026 |
| FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO |             |             |           |                    |
| SERVIDOR                                                               |             | MATRÍCULA   | DIAS      | MÊS/2026           |
| Anathilde Lapa Maia                                                    |             | 190.884-7 D | 15        | Fevereiro          |
| Antônio Elias de Souza                                                 |             | 157.736-0 F | 30        | Fevereiro          |
| Elisangela Nogueira Rodrigues                                          |             | 265.612-4 C | 20        | Fevereiro          |
| Eneias Pereira Nascimento                                              |             | 244.608-1 A | 30        | Fevereiro          |
| Erivalder Araújo Barreiros                                             |             | 198.320-2 D | 30        | fevereiro          |
| Tereza Cristina Mota do S. Pinto                                       |             | 230.423-6 H | 30        | Fevereiro          |
| William James R. de Oliveira                                           |             | 228.198-8 C | 30        | Fevereiro          |
| FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE                            |             |             |           |                    |
| SERVIDOR                                                               |             | MATRÍCULA   | DIAS      | MÊS/2026           |
| Jeane Maria Mar Passos                                                 |             | 106.586-6 G | 30        | Fevereiro          |

**II-CIENTIFIQUE-SE,CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 14 de abril de 2026.

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 268171

**PORTARIA N.º 040/2026 - GCG/CGE**  
**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como da competência instituída pelo Decreto n.º 49.856, de 12 de julho de 2024, e  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade ao andamento das atividades do Grupo de Trabalho Multissetorial, instituído pelo Decreto acima referido, no âmbito do Governo do Estado do Amazonas;  
**CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA N.º 037/2024-GCG/CGE**, que designou a composição do Grupo de Apoio, previsto no art. 3º, §3º., do Decreto predito; e,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** Dispensar do Grupo de Apoio ao Núcleo Normativo a servidora da Secretaria de Estado da Casa Civil: Gabriela Braga Matos de Paulo, matrícula n.º 247.907-9A, e designar, em substituição, a servidora: Alessandra Guedes Moura Cavalcanti da Secretaria de Estado da Casa Civil, para compor o Grupo de Apoio ao Núcleo Normativo.